



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.12401/2023

Interessado: DIRETORIA DE PROJETOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM 04 (QUATRO) LOTES DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDOR
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 08/2023

RELATÓRIO

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM 04 (QUATRO) LOTES DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Conforme se observa da Ata acostada, a sessão inaugural foi realizada no dia 16/08/2023, onde participaram do certame 07 (sete) empresas interessadas, a saber, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, RENOVE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA, STS ENGENHARIA LTDA e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo havido o credenciamento de todas empresas, conforme solicitado no edital.

Após análise técnica, jurídica e econômico-financeira da documentação de habilitação, a CPLOSE apresentou a seguinte decisão, tendo sido esta publicada no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 22/09/2023:

CONCLUSÃO:

No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após realizadas as análises pertinentes, esta CPLOSE DECLARA como **HABILITADAS** as empresas: **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA (Lote 1 e 2), CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA (Lotes 1, 2, 3 e 4) e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 2 e 4)**, por atenderam aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **STS ENGENHARIA LTDA (Lotes 01 e 02), GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA (Lote 04), RENOVE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS (Lote 01), GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (Lotes 1, 2, 3 e 4) e AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1, 2 e 4)**, por não atender as exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Em face da referida Decisão, houve interposição de Recurso Administrativo, pelas empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, GEOX GEOTECNIA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, tendo sido aberto prazo, a empresa CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA apresentou suas Contrarrazões, aduzindo que teria sim, cumprido com as exigências do edital, indicando a documentação comprobatória.

Após análise dos recursos e contrarrazões apresentados, foi emitido parecer pela área técnica, onde a CPLOSE decidiu da seguinte forma, sendo a decisão publicada no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 14/12/2023:

DA DECISÃO:

No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após realizadas as análises pertinentes, esta CPLOSE decide reformar parcialmente sua decisão e **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA (Lote 1, 2 e 4), CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA (Lotes 1, 2, 3 e 4), STS ENGENHARIA LTDA (Lotes 01 e 02), GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (Lotes 1, 2, 3 e 4) e AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1, 2 e 4)**, por atenderem aos requisitos do edital e como **INABILITADA** a empresa: **RENOVE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA (Lote 01)**, por não atender as exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica.

Diante da conclusão da análise dos recursos apresentados, fica designada a data de **19 de dezembro de 2023**, para sessão de abertura dos envelopes referentes às propostas de preços, às **09h00**, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL.

Na data agendada, realizada a sessão de abertura de preços, foram abertos os envelopes, tendo sido obtidas as seguintes propostas, registradas abaixo:

Lote 01 – Encosta Marques de Abrantes:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.077.363,41
GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$ 4.480.747,19
STS ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.591.436,26
AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.864.295,78
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.118.941,71



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Lote 02 – Encosta Princesa Diana:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.356.679,64
GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$ 9.236.312,71
STS ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.476.238,13
AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.960.700,00
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 10.485.593,16

Lote 03 – Encosta Jardim Petrópolis:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	R\$ 2.434.264,54
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.628.286,82

Lote 04 – Encosta Ladeira da SIMA:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.015.305,38
GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	R\$ 1.137.807,89
AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.245.280,58
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.281.541,94

Apresentada a proposta de preços e havendo a necessidade de análise desta por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, conforme registrado em Ata.

Após análise, a equipe técnica emitiu parecer, ponderando as propostas por lote, tendo esta CPLOSE, ao fazer a análise dos autos, foi verificado que houve empate, nos lotes 01, 02 e 04, nos termos da Lei 123/96, entre as licitantes STS ENGENHARIA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, nos lotes 01 e 02, e entre as licitantes GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, no lote 04, tendo, por consequência, sido exarada a seguinte decisão pela CPLOSE, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 07/02/2024:

DO DISPOSITIVO:

*Em face do exposto, decide esta CPLOSE nos seguintes termos: no **LOTE 01**, **desclassificar as empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital, **GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, por descumprir o contido no item 11.2.1, “e”, bem como por **declarar empate técnico**, nos termos do item 12.1 “a” c/c 12.2, “a”, **entre as licitantes STS ENGENHARIA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, ao tempo que intima a licitante AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA para, caso queira, apresentar proposta*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

inferior à apresentada pela Empresa STS ENGENHARIA LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão; no LOTE 02: desclassificar as empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 9.6.2 do edital, GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por descumprir o contido no item 11.2.1, "e", bem como por declarar empate técnico, nos termos do item 12.1 "a" c/c 12.2, "a", entre as licitantes STS ENGENHARIA LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, ao tempo que intima a licitante AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA para, caso queira, apresentar proposta inferior à apresentada pela Empresa STS ENGENHARIA LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão; LOTE 03: declarar vencedora a licitante GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA por ter ofertado a melhor proposta, o valor de R\$ 2.434.264,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE 04: desclassificar a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 12.6.2 do edital, bem como por declarar empate técnico, nos termos do item 12.1 "a" c/c 12.2, "a", entre as licitantes GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, ao tempo que intima a AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, para, caso queira, apresentar proposta inferior à apresentada pela Empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão.

Outrossim, conforme observado na decisão, o feito foi convertido em diligência, concedido o prazo de 48 horas, ficando suspenso o prazo para recurso.

Devidamente intimada, a licitante AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta para os lotes 01, 02 e 04, em valor menor do que a melhor proposta, dentro do prazo estabelecido, de forma que foi objeto de análise pela área técnica da SEMINFRA, onde após análise, foi emitido parecer confirmando que as propostas de preços estão em concordância com as exigências do edital, conforme documento acostado aos autos.

DO DISPOSITIVO:

Em face do exposto, esta CPLOSE decide nos seguintes termos, **desclassificar** as empresas: no **LOTE 01 - GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital e **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, por descumprir o contido no item 11.2.1, "e" do edital; no **LOTE 02 - GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital, e **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, por descumprir o contido no item 11.2.1, "e" do edital, e no **LOTE 04 - GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital. Destarte, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA POR LOTE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**, as empresas:



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOTE 01: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.837.456/0001-06, ao valor total de **R\$ 4.435.318,93** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), no **LOTE 02: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.837.456/0001-06, ao valor total de **R\$ 9.044.133,24** (nove milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); no **LOTE 03: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-63, ao valor total de **R\$ 2.434.264,54** (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e no **LOTE 04: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.837.456/0001-06, ao valor total de **R\$ 1.137.346,31** (hum milhão, cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


ANTONIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3